

## REGULAMENTO DOS PRÊMIOS CIENTÍFICOS

### **1. Da Comissão de Prêmios do XXXIII Congresso Médico Universitário da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (COMU).**

#### 1.1. Compõem a Comissão de Prêmios do XXXIII COMU:

- a. a Presidente dos Prêmios do XXXIII COMU;
- b. a Presidente do Prêmio Fundação Faculdade de Medicina;
- c. o Presidente do Prêmio Monografias;
- d. o Presidente do Prêmio Oswaldo Cruz.
- e. a Presidente do Prêmio Painéis.

#### 1.2. Os cargos de Presidentes de cada Prêmio do XXXIII COMU caberão respectivamente:

- a. à Vice-Presidente do XXXIII COMU;
- b. à Coordenadora de Revista do Departamento Científico;
- c. ao 2º Tesoureiro do Departamento Científico;
- d. ao 1º Tesoureiro do Departamento Científico;
- e. à Coordenadora de Extensão do Departamento Científico.

#### 1.3. Os trabalhos da Comissão de Prêmios do XXXIII COMU encerram-se com a entrega dos certificados e com a premiação aos vencedores dos Prêmios Científicos do XXXIII COMU.

### **2. Dos Prêmios.**

#### 2.1. Compõem os Prêmios Científicos do XXXIII COMU:

##### 2.1.1. Prêmio Oswaldo Cruz, dividido nas Áreas:

- a. Básica;
- b. Clínica;
- c. Cirúrgica;
- d. Relato de Caso.

##### 2.1.2. Prêmio Painéis, dividido nas Áreas:

- a. Básica;
- b. Clínica;
- c. Cirúrgica;
- d. Liga Acadêmica;
- e. Relato de Caso.

##### 2.1.3. Prêmio Monografias, sem divisão em Áreas;

##### 2.1.4. Prêmio Fundação Faculdade de Medicina.

#### 2.2. Todos os Prêmios Científicos do XXXIII COMU são oferecidos pela Fundação Faculdade de Medicina.

#### 2.3. Poderão concorrer aos Prêmios Científicos do XXXIII COMU apenas os trabalhos realizados por estudantes de graduação de Medicina de qualquer faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC ou por

órgão equivalente do país de origem do trabalho.

2.4. Os integrantes da Comissão Organizadora do XXXIII COMU não poderão, sob nenhuma hipótese, inscrever trabalhos de sua autoria nos Prêmios Científicos deste Congresso.

2.5. Os trabalhos concorrentes não poderão, sob pena de desclassificação, ter sido previamente publicados em eventos anteriores.

2.5.1. O descumprimento dessa condição implica ainda perda de todos os direitos de premiação, incluindo anulação do certificado, devolução do prêmio em dinheiro e cancelamento da publicação na Revista de Medicina, ou divulgação de errata caso a publicação já tenha sido feita.

2.5.1.1. Trabalhos desclassificados não têm direito a devolução do valor de inscrição nos Prêmios Científicos do XXXIII COMU.

2.5.2. Caso a Comissão de Prêmios do XXXIII COMU julgue que o descumprimento do Artigo 2.5 tenha sido realizada de má-fé, além das punições previstas no Artigo 2.5.1, o primeiro autor do trabalho será incluso na Black List do Congresso Médico Universitário.

2.5.2.1. A Black List consiste em nomes de indivíduos suspensos da participação nos trabalhos dos Prêmios Científicos do COMU por, no mínimo, 2 anos a no máximo, suspensão permanente a depender do julgamento da Comissão de Prêmios.

2.5.2.2. A Black List será mantida pelo Presidente dos Prêmios do COMU de cada ano.

2.5.2.3. Trabalhos submetidos aos Prêmios Científicos do XXXIII COMU que tenham como um de seus autores um componente da Black List estão automaticamente excluídos de participação, segundo os termos do artigo 2.5.

2.5.3. O trabalho de colocação imediatamente subsequente receberá os direitos cassados ao trabalho desclassificado.

2.5.4. Os autores do trabalho desclassificado não têm direito a qualquer tipo de ressarcimento.

2.6. Cada trabalho poderá ter apenas uma inscrição no conjunto de Prêmios Científicos do XXXIII COMU.

2.6.1. Dessa forma, não é permitida a inscrição em mais de um dos Prêmios ou em mais de uma Área de um mesmo Prêmio.

2.6.2. Se for constatada mais de uma inscrição para um mesmo trabalho, este terá todas as inscrições canceladas.

2.7. Trabalhos completos que sejam claramente divididos e que tenham suas partes apresentadas simultaneamente na mesma categoria ou em mais de uma categoria estão sujeitos à desclassificação a critério da Comissão dos Prêmios do XXXIII COMU.

2.8. Apenas os trabalhos classificados para as segundas fases dos Prêmios Científicos do XXXIII COMU receberão certificados de participação.

2.9. Os trabalhos classificados como primeiros colocados de cada Área do Prêmio Oswaldo Cruz, e apenas esses trabalhos, concorrerão ao Prêmio Fundação Faculdade de Medicina.

2.10. O meio de comunicação oficial dos Prêmios Científicos do XXXIII COMU é o e-mail.

2.11. Não serão permitidas alterações nos participantes, ou em sua ordem, após a inscrição.

2.12. Em nenhuma hipótese serão permitidas alterações após a entrega dos trabalhos.

### 3. Dos trabalhos.

#### 3.1. Do Prêmio Oswaldo Cruz.

3.1.1. Cada trabalho poderá concorrer exclusivamente em uma das Áreas do Prêmio Oswaldo Cruz enumeradas no Artigo 2.1.1.

3.1.2. Caso haja menos de três trabalhos inscritos em uma das Áreas, esta Área será excluída do Prêmio Oswaldo Cruz e os trabalhos nela inscritos estarão excluídos dos Prêmios Científicos do XXXIII COMU.

3.1.2.1. Excepcionalmente nesse caso, o valor da inscrição do trabalho será devolvido aos autores.

3.1.3. Os trabalhos concorrentes na Área Relato de Caso devem cumprir um dos seguintes itens:

- a. descrição de nova patologia;
- b. informações etiológicas ou fisiopatológicas novas sobre doenças conhecidas;
- c. relato de patologia pouco frequente;
- d. observação de manifestações raras ou atípicas em quadros de doenças conhecidas;
- e. uso de nova conduta terapêutica;
- f. uso de nova técnica de investigação.

3.1.4. O trabalho deve ser composto por até 30 (trinta) páginas em folha A4 (297x210mm) digitadas em espaço duplo com 25 (vinte e cinco) linhas por página no máximo, fonte Times New Roman tamanho 12 e margens superior e esquerda de três centímetros e inferior e direita de dois centímetros. O verso das folhas não deve ser utilizado.

3.1.4.1. Essas especificações aplicam-se a todas as páginas do trabalho, incluindo as quatro primeiras páginas, resumo e referências bibliográficas.

3.1.4.2. Não há limite de páginas para gráficos, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas, desde que o trabalho não ultrapasse 30 páginas.

3.1.4.2.1. Gráficos, tabelas e ilustrações não precisam seguir a formatação detalhada em 3.1.4, contanto que mantenham a legibilidade.

3.1.4.2.2. A legibilidade desses recursos estará sob critério da Banca Examinadora.

3.1.4.2.3. Recursos visuais, tais como figuras ou gráficos, não podem ser retirados literalmente de livros ou periódicos. É necessário que sejam adaptadas, desde que seja especificada sua origem (nome da fonte, nome do artigo e páginas de onde foram retiradas), a partir da qual foi feita a adaptação.

3.1.4.3. As primeiras quatro páginas especificadas no Artigo 3.1.6 não entram na contagem total de folhas do trabalho.

3.1.5. A Banca Examinadora considerará como padrão as normas de redação científica internacionais adotadas por revistas e entidades médicas contidas no Uniform Requirements of Manuscripts Submitted to Biomedical Journals, que está disponível no site do International Cometeet of Medical Journal Editors (<http://icmje.org/recommendations/>, acesso em 01/04/2014) e no Departamento Científico da FMUSP.

3.1.6. O trabalho deve ser redigido em português e apresentar a seguinte estrutura:

- a. 1ª página: título do trabalho em português e em inglês, Área e Prêmio em que concorre, Instituição em que foi desenvolvido, nome dos autores e endereço, telefone e e-mail do primeiro autor, que será o responsável por receber a correspondência e por enviar as separatas do trabalho.
- b. 2ª página: título do trabalho em português e em inglês.

c. 3ª página: título do trabalho, Área e Prêmio em que concorre, descritores em inglês e em português em número máximo de 5 (cinco) em cada língua, utilizando a versão 2014 do vocabulário estruturado DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde – Biblioteca Regional de Medicina (BIREME), disponível em <http://decs.bvs.br> (acesso em 01/04/2014).

d. 4ª página: um resumo do trabalho em português e um resumo do trabalho em inglês, de até 250 palavras cada um. Cada resumo deve incluir:

d.1. breve descrição do problema estudado;

d.2. descrição do material e método utilizado;

d.3. sumário dos resultados (não é suficiente afirmar que os resultados serão discutidos posteriormente);

d.4. enumeração das conclusões.

e. 5ª página em diante: trabalho propriamente dito com título e sem identificação dos autores e orientadores. Não devem ser mencionados, em nenhuma hipótese, sob pena de desclassificação, o local onde o trabalho foi realizado e nenhuma informação que permita reconhecer a identidade e a origem dos autores, já que tal condição desfaz o cegamento da correção dos trabalhos.

f. Últimas páginas: referências bibliográficas numeradas com algarismos arábicos consecutivamente, de acordo com o aparecimento no trabalho. As referências devem ser apresentadas de acordo com o estilo do American National Standards Institute adaptado pela National Library of Medicine, disponível em [http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform\\_requirements.html](http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html) (acesso em 01/04/2014) e no Departamento Científico da FMUSP. Abreviar os títulos dos periódicos de acordo com o NLM Catalog, disponível em <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/sites/entrez?db=journals> (acesso em 01/04/2014).

f.1. A exatidão das referências é de responsabilidade exclusiva dos autores do trabalho.

3.1.7. O descumprimento de qualquer um dos itens implicará pena de desclassificação, nos termos dos Artigos 2.5.1 e 2.5.4.

### **3.2. Do Prêmio Monografias.**

3.2.1. Caso haja menos de 2 (dois) trabalhos inscritos no Prêmio Monografias, esses trabalhos inscritos estarão excluídos dos Prêmios Científicos do XXXIII COMU.

3.1.2.1. Excepcionalmente nesse caso, o valor da inscrição do trabalho será devolvido aos autores.

3.2.2. Os trabalhos inscritos no Prêmio Monografias devem ser efetivamente uma monografia, ou seja, um trabalho de revisão bibliográfica.

3.2.2.1. Trabalhos que não cumprirem esse requisito serão desclassificados.

3.2.3. Os trabalhos concorrentes ao Prêmio Monografias devem cumprir todos os seguintes itens:

3.2.3.1. ressaltar a relevância do problema selecionado para a revisão;

3.2.3.2. enumerar os descritores selecionados (utilizando a versão 2014 do vocabulário estruturado DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde – Biblioteca Regional de Medicina (BIREME), disponível em <http://decs.bvs.br>, acesso em 01/04/2014), o número de artigos resultantes em cada procura, os critérios de inclusão e exclusão dos artigos estudados e citados na monografia;

3.2.3.3. descrever os resultados, com inclusão de tabelas sinópticas e gráficos, e análise estatística dos

dados coletados.

3.2.4. O trabalho deve ser composto por até 25 (vinte e cinco) páginas em folha A4 (297x210mm) digitadas em espaço duplo com 25 (vinte e cinco) linhas por página no máximo, fonte Times New Roman tamanho 12 e margens superior e esquerda de três centímetros e inferior e direita de dois centímetros. O verso das folhas não deve ser utilizado.

3.2.4.1 Essas especificações aplicam-se a todas as páginas do trabalho, incluindo as quatro primeiras páginas, resumo e referências bibliográficas.

3.2.4.2. Não há limite de páginas para gráficos, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas, desde que o trabalho não ultrapasse 30 páginas.

3.2.4.2.1. Gráficos, tabelas e ilustrações não precisam seguir a formatação detalhada em 3.1.4, contanto que mantenham a legibilidade.

3.2.4.2.2. A legibilidade desses recursos estará sob critério da Banca Examinadora.

3.2.4.2.3. Recursos visuais, tais como figuras ou gráficos, não podem ser retirados literalmente de livros ou periódicos. É necessário que sejam adaptadas, desde que seja especificada sua origem (nome da fonte, nome do artigo e páginas de onde foram retiradas), a partir da qual foi feita a adaptação.

3.2.4.3. As primeiras quatro páginas especificadas no Artigo 3.2.6 não entram na contagem total de folhas do trabalho.

3.2.5. A Banca Examinadora considerará como padrão as normas de redação científica internacionais adotadas por revistas e entidades médicas contidas no Uniform Requirements of Manuscripts Submitted to Biomedical Journals, que está disponível no site do International Committee of Medical Journal Editors (<http://icmje.org/recommendations/>, acesso em 01/04/2014) e no Departamento Científico da FMUSP.

3.2.6. O trabalho deve ser redigido em português e apresentar a seguinte estrutura:

a. 1ª página: título do trabalho em português e em inglês, Área e Prêmio em que concorre, Instituição em que foi desenvolvido, nome dos autores e endereço, telefone e e-mail do primeiro autor, que será o responsável por receber a correspondência e por enviar as separatas do trabalho.

b. 2ª página: título do trabalho em português e em inglês.

c. 3ª página: título do trabalho, Área e Prêmio em que concorre, descritores em inglês e em português em número máximo de 5 (cinco) em cada língua, utilizando a versão 2014 do vocabulário estruturado DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde – Biblioteca Regional de Medicina (BIREME), disponível em <http://decs.bvs.br> (acesso em 01/04/2014).

d. 4ª página: um resumo do trabalho em português e um resumo do trabalho em inglês, de até 250 palavras cada um. Cada resumo deve incluir:

d.1. breve descrição do problema estudado;

d.2. descrição do material e método utilizado;

d.3. sumário dos resultados (não é suficiente afirmar que os resultados serão discutidos posteriormente);

d.4. enumeração das conclusões.

e. 5ª página em diante: trabalho propriamente dito com título e sem identificação dos autores e orientadores. Não devem ser mencionados, em nenhuma hipótese, sob pena de desclassificação, o local



onde o trabalho foi realizado e nenhuma informação que permita reconhecer a identidade e a origem dos autores, já que tal condição desfaz o cegamento da correção dos trabalhos.

f. Últimas páginas: referências bibliográficas numeradas com algarismos arábicos consecutivamente, de acordo com o aparecimento no trabalho. As referências devem ser apresentadas de acordo com o estilo do American National Standards Institute adaptado pela National Library of Medicine, disponível em [http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform\\_requirements.html](http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html) (acesso em 01/04/2014) e no Departamento Científico da FMUSP. Abreviar os títulos dos periódicos de acordo com o NLM Catalog, disponível em <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/sites/entrez?db=journals> (acesso em 01/04/2014).

f.1. A exatidão das referências é de responsabilidade exclusiva dos autores do trabalho.

3.2.7. O descumprimento de qualquer um dos itens implicará pena de desclassificação, nos termos dos Artigos 2.5.1 e 2.5.4.

### 3.3. Do Prêmio Painéis.

3.3.1. Os painéis concorrentes poderão se basear em discussão e descrição de resultados de estudos de pesquisas originais, concluídos ou em andamento.

3.3.1.1. Os painéis devem ser trabalhos originais, como explicitado no Artigo 2.6.

3.3.1.1.1. O descumprimento do Artigo 2.6 implica nas punições previstas no Artigo 2.5.

3.3.1.2. O trabalho, assim como o painel, deve ter sido realizado pelos alunos e orientadores inscritos.

3.3.2. Cada trabalho poderá concorrer exclusivamente em uma das Áreas do Prêmio Painéis enumeradas no Artigo 2.1.2.

3.3.3. Caso haja menos de três trabalhos inscritos em uma das Áreas, esta Área será excluída do Prêmio Painéis e os trabalhos nela inscritos estarão excluídos dos Prêmios Científicos do XXXIII COMU.

3.3.3.1. Excepcionalmente nesse caso, o valor da inscrição do trabalho será devolvido aos autores.

3.3.4. Os painéis devem respeitar o tamanho de 110cm de altura e 90cm de largura e ser impressos em qualidade de papel para pôster e dotados de fio ou barbante para pendurar.

3.3.4.1. A desobediência dessas as regras pode resultar em desclassificação do trabalho, nos termos dos Artigos 2.5.1 e 2.5.4, de acordo com deliberação da Comissão de Prêmios do XXXIII COMU.

3.3.5. Deve ser redigido resumo estruturado, de 500 (quinhentas) palavras no máximo (excluindo o título) contendo:

3.3.5.1. Para as Áreas Básica, Clínica e Cirúrgica:

a. Introdução do assunto a ser abordado;

b. Objetivo(s);

c. Metodologia;

d. Resultados (definitivos ou parciais);

e. Discussão e conclusão dos achados. A não descrição, de fato, dos resultados será penalizada com desclassificação.

3.3.5.2. Para a Área Relato de Caso:

a. Introdução;

b. Objetivo(s);

c. Relato do caso, explicitando um dos itens:

- c.1. descrição de nova patologia;
- c.2. informações etiológicas ou fisiopatológicas novas sobre doenças conhecidas;
- c.3. observação de manifestações raras ou atípicas em quadros de doenças conhecidas;
- c.4. relato de patologia pouco frequente;
- c.5. uso de nova conduta terapêutica;
- c.6. uso de nova técnica de investigação.

3.3.5.3. Para a Área Liga Acadêmica:

- a. Introdução;
- b. Objetivo(s);
- c. Relato da atividade da liga, explicitando obrigatoriamente todos os itens:
  - c.1. descrição e análise das atividades da Liga;
  - c.2. descrição e análise da organização administrativa da Liga;
  - c.3. descrição e análise da estrutura física e humana da Liga;
  - c.4. descrição e análise do público alvo da Liga;
  - c.5. descrição e análise dos objetivos da Liga;
  - c.6. análise crítica de resultados e dificuldades encontradas na Liga.

3.3.5.4. O resumo deve ser composto exclusivamente por texto.

3.3.5.4.1. A desobediência dessa regra pode resultar em desclassificação do trabalho, nos termos dos Artigos 2.5.1 e 2.5.4, de acordo com deliberação da Comissão de Prêmios do XXXIII COMU.

3.3.6. No título e no resumo do trabalho entregue na inscrição, não devem ser mencionados, em nenhuma hipótese, a identificação dos autores e orientadores, o local onde o trabalho foi realizado e nenhuma informação ou imagem que permita reconhecer a identidade e a origem dos autores, sob pena de desclassificação, já que tal condição desfaz o cegamento da correção dos trabalhos.

3.3.7. Recursos visuais, tais como figuras ou gráficos, não podem ser retirados literalmente de livros ou periódicos. É necessário que sejam adaptadas, desde que seja especificada sua origem (nome da fonte, nome do artigo e páginas de onde foram retiradas), a partir da qual foi feita a adaptação.

3.3.8. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por no máximo 7 (sete) integrantes.

3.3.8.1. O número máximo de autores acadêmicos é de 6 (seis).

3.3.8.2. O número máximo de autores orientadores é de 3 (três).

3.3.9. O descumprimento de qualquer um dos itens implicará pena de desclassificação, nos termos dos Artigos 2.5.1 e 2.5.4.

#### 4. Da inscrição e da entrega.

4.1. A inscrição e entrega dos trabalhos (resumos, no caso do Prêmio Painéis) será no período de 07 (sete) de abril de 2014 (dois mil e quatorze) até 27 (vinte e sete) de junho de 2014, das 9h às 14h e das 15h às 17h.

4.1.1. As datas de inscrição e entrega poderão ser alteradas pela Comissão de Prêmios do XXXIII COMU.

4.2. Qualquer um dos autores poderá inscrever e entregar o trabalho (resumo, no caso do Prêmio Painéis).

4.3. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) por trabalho;

4.3.1. A taxa deverá ser paga pessoalmente no Departamento Científico da FMUSP, no ato da inscrição, ou por depósito bancário no caso de inscrições pelo correio. Os depósitos devem ser efetuados para Banco Itaú (Ag:1664, CC:14558-6 em nome de Departamento Científico) até o prazo de 27 (vinte e sete) de junho de 2014 (dois mil e quatorze).

4.4. A inscrição poderá ser feita das seguintes formas:

4.4.1. Pessoalmente, no Departamento Científico da FMUSP, localizado na Avenida Doutor Arnaldo, 455, Subsolo, Pacaembu, CEP 01246-903, São Paulo - SP. Como especificado anteriormente, o horário de funcionamento é das 9h às 14h e das 15h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

4.4.2. Pelo correio. As inscrições pelo correio serão feitas mediante envio de todo o material especificado no item 4.6 para: Departamento Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (DCFMUSP) – Avenida Doutor Arnaldo, 455, Subsolo, Pacaembu, CEP 01246-903, São Paulo – SP. O material enviado deve incluir, além do que está especificado no item 4.6, o comprovante de depósito referente à taxa de inscrição. Após o envio do material, solicitar a confirmação do recebimento pelo e-mail [dc@usp.br](mailto:dc@usp.br) ou pelo telefone +55 11 3061 7410.

4.4.2.1. As inscrições por correio serão aceitas até uma semana depois do prazo de entrega, desde que a data de envio não exceda o dia 27 (vinte e sete) de junho de 2014 (dois mil e quatorze). Após esse prazo, a Comissão de Prêmios do XXXIII COMU está habilitada a desclassificar qualquer trabalho recebido pelo correio.

4.5. Os nomes dos autores que constarem na ficha de inscrição deverão ser os mesmos que constarem nos trabalhos. O descumprimento deste item leva ao cancelamento da inscrição.

4.5.1. A ordem dos nomes na ficha de inscrição deverá ser a ordem dos autores do trabalho.

4.5.2. Essa ordem não poderá ser alterada, segundo disposto no Artigo 2.11.

4.6. No ato da inscrição deverão ser entregues:

**4.6.1. Para os Prêmios Oswaldo Cruz e Monografias:**

4.6.1.1. 05 (cinco) cópias impressas do trabalho encadernadas.

4.6.1.2. 02 (duas) cópias do trabalho gravadas em um CD (compact-disc) ou DVD (digital versatile disk), uma em arquivo formato .doc ou .docx e outra em arquivo formato .pdf, sem a identificação dos autores, ou seja, sem a primeira página do trabalho impresso.

4.6.1.2.1. O CD ou DVD deve ter o título do trabalho, Prêmio, Área e ano, marcados exclusivamente com caneta de CD/DVD.

4.6.1.2.2. A desobediência dessas as regras pode resultar em desclassificação do trabalho, nos termos dos Artigos 2.5.1 e 2.5.4, de acordo com deliberação da Comissão de Prêmios do XXXIII COMU.

4.6.1.2.3. As imagens utilizadas no trabalho devem estar em formato .bmp, .gif ou .jpeg. Além de constar no corpo do próprio trabalho, cada imagem do trabalho deve estar gravada separadamente, em arquivo nos formatos .bmp, .gif ou .jpeg, com a identificação de acordo com a ordem que aparece no trabalho (por exemplo: Figura 1 do trabalho deve estar salva com o nome Figura 1).

4.6.1.3. Comprovante de matrícula em 2014 em faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC ou órgão equivalente do país de origem do trabalho de todos os autores acadêmicos do trabalho.

4.6.1.4. Uma declaração de concordância com este Regulamento, disponível em <http://www.dcfmusp.com.br/comu> e no Departamento Científico da FMUSP.



4.6.1.5. Carta de exposição sobre a contribuição específica de cada autor no trabalho (modelo disponível em <http://www.dcfmusp.com.br/comu> e no Departamento Científico da FMUSP). Um autor deve assumir a responsabilidade por, no mínimo, um componente do trabalho, deve ser capaz de identificar quem é o responsável por cada outro componente e deve, idealmente, confiar na capacidade e integridade de seus coautores. O crédito de autoria deve ser baseado em contribuições substanciais para a concepção e planejamento, aquisição ou análise e interpretação dos dados; redação do artigo ou revisão crítica do conteúdo intelectual; e aprovação final da versão a ser publicada. Cada autor deve ter participado suficientemente do trabalho para assumir responsabilidade pública por determinadas partes do seu conteúdo.

4.6.1.6. Todos os itens acima devem estar contidos em um envelope identificado, em seu exterior, com exclusivamente: título do trabalho, Prêmio, Área (no caso do Prêmio Oswaldo Cruz) e ano (2014).

#### **4.6.2. Para o Prêmio Painéis:**

4.6.2.1. 05 (cinco) cópias impressas do trabalho encadernadas.

4.6.2.2. 02 (duas) cópias do resumo gravadas em um CD (compact-disc) ou DVD (digital versatile disk), uma em arquivo formato .doc ou .docx e outra em arquivo formato .pdf, sem a identificação dos autores, ou seja, sem a primeira página do trabalho impresso.

4.6.2.2.1. O CD ou DVD deve ter exclusivamente os título do trabalho, Prêmio, Área e ano, marcado exclusivamente com caneta de CD/DVD.

4.6.2.2.2. A desobediência dessas as regras pode resultar em desclassificação do trabalho, nos termos dos Artigos 2.5.1 e 2.5.4, de acordo com deliberação da Comissão de Prêmios do XXXIII COMU.

4.6.2.2.3. Não pode haver imagens nessa mídia, de acordo com o disposto no Artigo 3.3.5.4.

4.6.2.3. Comprovante de matrícula em 2014 em faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC ou órgão equivalente do país de origem do trabalho de todos os autores acadêmicos do trabalho.

4.6.2.4. Uma declaração de concordância com este Regulamento, disponível em <http://www.dcfmusp.com.br/comu> e no Departamento Científico da FMUSP.

4.6.2.5. Carta de exposição sobre a contribuição específica de cada autor no trabalho (modelo disponível em <http://www.dcfmusp.com.br/comu> e no Departamento Científico da FMUSP). Um autor deve assumir a responsabilidade por, no mínimo, um componente do trabalho, deve ser capaz de identificar quem é o responsável por cada outro componente e deve, idealmente, confiar na capacidade e integridade de seus coautores. O crédito de autoria deve ser baseado em contribuições substanciais para a concepção e planejamento, aquisição ou análise e interpretação dos dados; redação do artigo ou revisão crítica do conteúdo intelectual; e aprovação final da versão a ser publicada. Cada autor deve ter participado suficientemente do trabalho para assumir responsabilidade pública por determinadas partes do seu conteúdo.

4.6.2.6. Todos os itens acima devem estar contidos em um envelope identificado, em seu exterior, com exclusivamente: título do trabalho, Prêmio, Área (no caso do Prêmio Oswaldo Cruz) e ano (2014).

4.6.2.7. A entrega do pôster deverá ser feita entre 8 de setembro de 2014 e 21 de outubro de 2014 no Departamento Científico da FMUSP, entre as 9h e 14h ou 15h e 17h.

4.6.2.8. A afixação e a retirada do pôster serão feitas pelo Departamento Científico da FMUSP, e ele

permanecerá exposto apenas no dia da apresentação.

4.6.2.8.1. O Departamento Científico da FMUSP se responsabilizará pela integridade do pôster até o fim da apresentação.

4.6.2.9. Os autores deverão retirar seus pôsteres no Departamento Científico da FMUSP entre os dias 3 de novembro de 2014 e 19 de novembro de 2014, entre as 9h e 14h ou 15h e 17h.

4.6.2.9.1. Após esse período, os trabalhos serão enviados à reciclagem sem qualquer ressarcimento aos autores.

4.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas devoluções do valor das inscrições, com exceção da exclusão de alguma Área de um Prêmio, como especificado nos itens 3.1.1 e 3.3.3.

4.8. O Departamento Científico da FMUSP oferece a um, e somente um, dos autores do trabalho inscrito nos Prêmios Científicos do XXXIII COMU desconto de 50% sobre o valor total a ser pago para inscrição nos Cursos e/ou Workshops do XXXIII COMU.

## 5. Do julgamento e da premiação

5.1. A Comissão Julgadora dos Prêmios do XXXIII COMU será composta por docentes da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo convidados pela Comissão de Prêmios do XXXIII COMU e será responsável por coordenar as atividades da Comissão Julgadora de todas as fases dos Prêmios Científicos do Congresso.

5.1.1. A Comissão Julgadora será composta por docentes da USP ou de outras universidades públicas do Brasil, que não tenham vínculo com os trabalhos avaliados por eles e cujas especialidades sejam compatíveis com os temas desses trabalhos.

5.1.2. Compete à Comissão Julgadora do XXXIII COMU realizar a avaliação dos trabalhos inscritos no XXXIII COMU.

5.1.3. Cabe à Comissão Julgadora o direito de desclassificar um trabalho quando julgar necessário.

5.1.4. As decisões da Comissão Julgadora são de caráter único, soberano e irrevogável.

5.1.5. Os nomes dos membros da Comissão Julgadora permanecerão em sigilo absoluto, sendo divulgados somente no dia da apresentação dos trabalhos, no caso das Bancas, e na cerimônia de encerramento do XXXIII COMU, no caso da Comissão.

5.2. As Bancas Examinadoras não necessariamente serão compostas pelos mesmos integrantes em todas as fases da seleção. Caberá à Comissão de Prêmios do XXXIII COMU decidir como procederá a seleção em caso de ausência de integrantes de uma Banca Examinadora.

5.3. Todos os trabalhos submetidos aos Prêmios Científicos do XXXIII COMU que cumprirem todas as especificações deste Regulamento poderão receber, via e-mail, um feedback com as observações da Comissão Julgadora a respeito do que pode ser melhorado em seu trabalho, tendo em vista o objetivo didático do concurso, quando um autor do trabalho fizer essa solicitação à Comissão de Prêmios.

## 5.4. Do Prêmios Oswaldo Cruz.

5.4.1. O julgamento consistirá de duas fases:

5.4.1.1. 1ª fase: nessa etapa, os trabalhos receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 03 (três). A Comissão Julgadora classificará os 04 (quatro) melhores trabalhos, desde que estes tenham nota superior ou igual a 6,00 (seis), que serão convocados para apresentação oral nos dias publicados no site [www.dcfmusp.com.br/comu](http://www.dcfmusp.com.br/comu) e no Departamento Científico FMUSP.

5.4.1.1.1. Serão considerados na avaliação de 1ª fase do Prêmio Oswaldo Cruz:

- a. Rigor científico;
- b. Contribuição na formação acadêmica;
- c. Aplicação prática;
- d. Importância para o conhecimento científico;
- e. Clareza do resumo;
- f. Introdução e discussão;
- g. Objetivos;
- h. Relevância.

5.4.1.1.2. Serão considerados na avaliação de 1ª fase do Prêmio Monografias:

- a. Rigor científico;
- b. Contribuição na formação acadêmica;
- c. Aplicação prática;
- d. Importância para o conhecimento científico;
- e. Clareza do resumo;
- f. Introdução e discussão;
- g. Referências bibliográficas;
- h. Formatação adequada para publicação.

5.4.1.1.3. A relação dos trabalhos selecionados será divulgada no mural do Departamento Científico da FMUSP em ordem alfabética.

5.4.1.1.3.1. Os primeiros autores também receberão por e-mail informações quanto ao local e à data de apresentação da 2ª fase.

5.4.1.2. 2ª fase: os trabalhos classificados deverão ser apresentados à Banca Examinadora por um, e somente um, dos autores do trabalho, o qual deve ser aluno de graduação de Medicina, e receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 07 (sete).

5.4.1.2.1. Serão considerados na avaliação de 2ª fase dos Prêmios Oswaldo Cruz e Monografias:

- a. Linguagem;
- b. Formatação;
- c. Postura do apresentador;
- d. Conteúdo;
- e. Domínio do tema;
- f. Participação e postura dos autores.

5.4.1.2.2. Os demais alunos autores poderão, ao final da apresentação, intervir para responder às questões levantadas pela Banca Examinadora.

5.4.1.2.3. Os orientadores não poderão intervir, exceto por solicitação da Banca Examinadora, sob pena de desclassificação do trabalho.

5.4.2. As apresentações orais serão filmadas e as gravações serão armazenadas para avaliação interna pela Banca Avaliadora do Prêmio Fundação Faculdade de Medicina do XXXIII COMU.

5.4.2.1. Os vídeos não serão divulgados em hipótese alguma, sendo mantidos pela Comissão de Prêmios do XXXIII COMU sob total sigilo.

5.4.3. Se houver apenas 03 (três) trabalhos inscritos no Prêmio Monografias, ou em uma Área do Prêmio Oswaldo Cruz, serão selecionados apenas 02 (dois) trabalhos para a segunda etapa.

5.4.3.1. Caberá, então, à Comissão de Prêmios e à Comissão Julgadora decidir se o prêmio de segundo colocado será oferecido.

5.4.4. A ordem da apresentação oral na segunda fase será de acordo com a ordem de inscrição.

5.4.5. Os trabalhos deverão ser apresentados em 15 (quinze) minutos. O atraso do autor no horário de início da apresentação oral será punido com perda de 10% da nota da apresentação.

5.4.5.1. Essa apresentação é constituída apenas pela apresentação do acadêmico, perguntas devem ser restritas para a segunda parte da avaliação.

5.4.5.2. Após os 15 (quinze) minutos de apresentação, a Banca Examinadora poderá realizar perguntas ao apresentador, sem limite de tempo.

5.4.5.3. Atrasos na apresentação do acadêmico serão punidos com perda de um ponto na nota da apresentação a cada minuto excedido.

5.4.6. O não comparecimento implica desclassificação.

5.4.7. Na segunda fase, será permitido o uso de slides e outros recursos de datashow da FMUSP para fins de ilustração e complementação dos trabalhos.

5.4.7.1. O uso de vídeo é permitido, desde que não ultrapasse 10 (dez) minutos e desde que as imagens sejam constantemente narradas pelo autor no momento da apresentação, devendo estar incluído dentro do tempo regulamentar total de 15 (quinze) minutos.

## 5.5. Do Prêmio Painéis.

5.5.1. O julgamento consistirá de três fases:

5.5.1.1. 1ª fase: os resumos serão avaliados em “aptos” ou “inaptos” pela Banca Examinadora. Serão considerados “aptos” os resumos que estiverem de acordo com o item 3.3.5. e com as demais especificações deste Regulamento. Os resumos considerados “aptos” estarão classificados para a 2ª fase e serão convocados para exposição durante o XXXIII COMU e publicados nos Anais do Congresso.

5.5.1.2. 2ª fase: os resumos considerados “aptos” pela Banca Examinadora na primeira fase receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez) com peso 03 (três). Os 10 (dez) resumos com as maiores notas de cada Área, e apenas esses resumos, estarão classificados para a 3ª fase da seleção.

5.5.1.2.1. Serão considerados na avaliação de 2ª fase do Prêmio Painéis:

- a. Rigor científico;
- b. Contribuição da formação acadêmica;
- c. Aplicação prática;
- d. Clareza do resumo;
- e. Introdução e discussão;
- f. Objetivos;
- g. Relevância.

5.5.1.2.2. A relação dos trabalhos selecionados apenas para a exposição e a relação dos trabalhos

classificados para a 3ª fase serão divulgadas no mural do Departamento Científico da FMUSP em ordem alfabética. Os primeiros autores também receberão por e-mail informações quanto ao local e data de apresentação.

5.5.1.3. 3ª fase: os trabalhos classificados serão apresentados à Banca Examinadora, e receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 07 (sete).

5.5.1.3.1. Serão considerados na avaliação de 3ª fase do Prêmio Painéis:

- a. Relevância do tema;
- b. Qualidade da elaboração do trabalho;
- c. Qualidade da apresentação visual;
- d. Qualidade da apresentação oral;
- e. Coerência entre o resumo, o pôster e a apresentação oral;
- f. Domínio sobre o tema apresentado.

5.5.2. O trabalho poderá ser apresentado na 3ª fase por um, e somente um, dos autores do trabalho, desde que este seja aluno de graduação de Medicina, e receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 07 (sete).

5.5.2.1. Os demais alunos autores poderão, ao final da apresentação, intervir para responder às questões levantadas pela Banca Examinadora.

5.5.2.2. Os orientadores não poderão intervir, exceto por solicitação da Banca Examinadora, sob pena de desclassificação do trabalho.

5.5.3. A apresentação será no dia 1º de novembro de 2014, com escala a ser divulgada na lista de trabalhos classificados para a 3ª fase.

5.5.4. A ordem de apresentação dos trabalhos na 3ª fase será de acordo com a ordem de inscrição.

5.5.5. A Banca Examinadora não tem limite de tempo para discussões, críticas e comentários.

5.5.6. O tempo de apresentação é de 10 (dez) minutos.

5.5.6.1. O atraso do autor no horário de início da apresentação oral será punido com perda de 10% da nota da apresentação.

5.5.6.2. Atrasos durante a apresentação serão punidos com perda de um ponto na nota da apresentação a cada minuto excedido.

5.5.6.3. O não comparecimento implica desclassificação.

## **5.6. Do Prêmio Fundação Faculdade de Medicina.**

5.6.1. O julgamento consistirá de uma única fase.

5.6.2. Os trabalhos classificados como primeiros colocados de cada Área do Prêmio Oswaldo Cruz, e apenas esses trabalhos, serão submetidos a uma Banca Examinadora, que atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) para os trabalhos.

5.6.2.1. Serão considerados na avaliação de fase única do Prêmio Fundação Faculdade de Medicina:

- a. Rigor científico;
- b. Contribuição na formação acadêmica;
- c. Aplicação prática;
- d. Importância para o conhecimento científico;



- e. Clareza do resumo;
- f. Introdução e discussão;
- g. Referências bibliográficas;
- h. Formatação adequada para publicação.

5.6.3. Em caso de empate nas notas pela Banca Avaliadora do Prêmio Fundação Faculdade de Medicina, o desempate será realizado pelas notas aos trabalhos, atribuídas por um professor escolhido pela Comissão dos Prêmios do XXXIII COMU previamente à atribuição das notas e mantido em envelope lacrado e datado.

5.7. As notas atribuídas aos trabalhos pelas Bancas Examinadoras não poderão ser divulgadas.

5.7.1. Os resultados da primeira fase de todos os Prêmios Científicos do XXXIII COMU e da segunda fase do Prêmio Painéis não sairão em ordem de classificação do trabalho.

5.8. Apenas os trabalhos classificados para a segunda fase dos Prêmios Científicos receberão certificados, que estarão disponíveis no Departamento Científico da FMUSP a partir do dia 3 de novembro de 2014, e serão entregues mediante apresentação de documento de identidade.

5.8.1. O certificado poderá ter outras vias emitidas para cada autor do trabalho.

5.8.2. O certificado conterá todos os autores do trabalho, na ordem fornecida no ato de inscrição.

## 5.9. Da premiação:

5.9.1. O trabalho classificado como primeiro colocado do Prêmio Monografias, assim como o primeiro colocado de cada Área do Prêmio Oswaldo Cruz e de cada Área do Prêmio Painéis, receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) como premiação.

5.9.2. O trabalho classificado como segundo colocado do Prêmio Monografias, assim como o segundo colocado de cada Área do Prêmio Oswaldo Cruz e de cada Área do Prêmio Painéis, receberá o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) como premiação.

5.9.3. O trabalho classificado como primeiro colocado no Prêmio Fundação Faculdade de Medicina receberá o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como premiação, além do direito de submeter gratuitamente o trabalho à publicação na Revista Clinics, pela qual deverá ser referendado.

5.9.4. Os vencedores dos Prêmios Científicos, primeiros e segundos colocados, serão anunciados na cerimônia de encerramento do XXXIII COMU, no dia 02 de novembro de 2014, sendo obrigatória a presença de pelo menos um dos autores ou orientadores na cerimônia para validar o recebimento da premiação.

5.9.4.1. O valor correspondente ao prêmio será entregue por depósito bancário pelo Departamento Científico da FMUSP em conta bancária informada pelos premiados.

5.9.4.2. Caso nenhum autor ou orientador esteja presente nessa cerimônia, será mantida a classificação do trabalho, mas os autores não terão direito à premiação em dinheiro.

5.9.5. A entrega do valor do prêmio só será realizada após todos os dados e conteúdos necessários à publicação terem sido fornecidos à Comissão de Prêmios do XXXIII COMU.

5.9.6. A premiação em dinheiro e a entrega dos certificados aos vencedores dos Prêmios Científicos, primeiros e segundos colocados, serão efetuadas após o cumprimento de todas as obrigações deste Regulamento pelos autores.

## 6. Da publicação.

6.1. Dos vencedores dos Prêmios Monografias, Oswaldo Cruz e Painéis do XXXIII COMU.

6.1.1. Para receber a premiação e o certificado, os autores dos trabalhos vencedores dos Prêmios Monografias, Oswaldo Cruz e Painéis, primeiro e segundo colocados, com exceção do trabalho vencedor do Prêmio Fundação Faculdade de Medicina, deverão transferir à Revista de Medicina [Rev Med (São Paulo)] os direitos de publicação de seus trabalhos premiados no XXXIII COMU.

6.1.1.1. Se o autores optarem por não publicar seu trabalho na íntegra na Revista de Medicina, deverão redigir um artigo sobre seu trabalho, no formato de carta ao editor ou em outro formato aceito pela Revista de Medicina, e enviá-lo para publicação nesta Revista.

6.2. Do vencedor do Prêmio Fundação Faculdade de Medicina do XXXIII COMU.

6.2.1. Os autores do trabalho vencedor do Prêmio Fundação Faculdade de Medicina terão direito a submeter gratuitamente seu trabalho na Revista Clinics para publicação.

6.2.1.1. Os autores deverão realizar as devidas adaptações e submeter o trabalho à Clinics na categoria Rapid Communication, cujas especificações encontram-se disponíveis em <http://www.clinics.org.br/inst.php> e no Departamento Científico da FMUSP. A publicação ocorrerá após as alterações necessárias apontadas pelo corpo editorial da Revista.

6.2.1.2. Se os autores do trabalho vencedor do Prêmio Fundação Faculdade de Medicina optarem por não submeter o trabalho à Revista Clinics, redigir um artigo sobre ele, no formato de carta ao editor, e enviá-lo para publicação nesta Revista.

**7. Disposições diversas**

7.1. O descumprimento de qualquer um dos itens deste Regulamento implicará pena de desclassificação do trabalho.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e pela Comissão de Prêmios do XXXIII COMU.

7.3. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo como o competente para dirimir quaisquer questões advindas do concurso ou deste Regulamento.


São Paulo, 4 de abril de 2014.



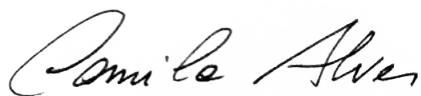
**Vinícius Alves Cavaliere**  
Presidente do Prêmio Oswaldo Cruz do  
XXXIII COMU



**Adler Araújo Ribeiro Melo**  
Presidente do Prêmio Monografias do  
XXXIII COMU



**Ana Carolina de Souza  
Queiroz Schoueri**  
Presidente do Prêmio Painéis do XXXIII  
COMU



**Camila Alves da Silva**  
Presidente do Prêmio Fundação  
Faculdade de Medicina do XXXIII  
COMU



**Stella Eun Sook Kim**  
Presidente do XXXIII Congresso Médico  
Universitário da FMUSP



**Letícia Harumi Miyoshi**  
Presidente dos Prêmios Científicos do  
XXXIII COMU